ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 003/2021

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO DE DESPESAS DE CUSTEIO COM ATIVIDADES PARLAMENTARES

VEREADOR : __**JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA**_MATRÍCULA: **128-1**

MÊS DE REFERÊNCIA: __SETEMBRO 2023_____

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

Nos termos da Resolução 003/2021, de 02 de março de 2021, solicito o reembolso de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme Anexo II deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas em conformidade com esta Resolução e demais normas de finanças públicas.

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 19 DE SETEMBRO de 2023.

JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO /APLICAÇÃO
28/08/2023	000.029.349	341,23	**ABASTECIMENTO DE VEÍCULO PARA VISITAS A VARIOS BAIRROS, VENDO SUAS NECESSIDADES.**
TOTAL DEMONSTRADO		**341,23**	

Em __19 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador

Recebido-Controle Interno
Matrícula 1452

NF-e
Série 001
Nº 000.029.349

RECEBEMOS DE AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Linx

AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA
RUA EURICO SEBASTIAO FERREIRA, 370
VILA SANTA INES, CEP: 79480-000
RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, FONE: 6732925926
E-mail: nfe.postocachoeiras@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.029.349
SÉRIE: 001
FOLHA: 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e (consulta de autenticidade no site http://www.fazenda.gov.br)
5023 0809 4011 8900 0107 5500 1000 0293 4910 0014 2860

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
1-50-23-0031872019 28/08/2023 12:57:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
VENDA ECF	283574496		09.401.189/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	DATA EMISSÃO
JOSE ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA (Cod. 883)	890.357.711-68	28/08/2023

ENDEREÇO	NUMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA
RUA JOAQUIN MURTINHO	1233		CENTRO	07948-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
RIO VERDE DE MATO GROSSO	6799976555	MS	ISENTO	

FATURA
Fatura: 29349 Vencimento: 28/08/2023 Valor: R$ 341,23

CÁLCULO DE IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	341,23

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,23

TRANSPORTADOR / VOL. TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CPF / CNPJ
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. ACRÉS.	VALOR TOTAL	BC.ICMS	VL. ICMS	% ICMS
C1	GASOLINA A COMUM	27101259	061	5929	LTS	51,780	6,590	0,00	0,00	341,23	0,00	0,00	0,00

Cálculo ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: Trib aprox R$: 23,54 Federal, 59,03 Estadual;Fonte: IBPT/empresometro MS 75B7F2; PDV:1 - TURNO:1 (gerado pelo PDV em 28-08-2023 as 12:57:28);OPERADOR CAIXA:19-BRUNA BEZERRA MONTEIRO;Nota Fiscal acobertada pela NFC-e:001-000422135;PLACA: QAL3849
Inf. Fiscal:;

RESERVADO AO FISCO
OK

Atesto o recebimento dos seguintes materiais na data de 28/08/2023

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO /APLICAÇÃO
04/09/2023	000.104.651	421,49	**ABASTECIMENTO PARA CUMPRIR COMPROMISSOS RELATIVOS AO MANDATO.**
TOTAL DEMONSTRADO		**421,49**	

Em __ 19 De SETEMBRO de 2023.

JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador

Recebido-Controle Interno
Matrícula

Recebemos de AUTO POSTO 2007 LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 04/09/2023 Dest/Reme: JOSE ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA Valor Total: 421,49

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.104.651
Série 001

AUTO POSTO 2007 LTDA

Rua Duque de Caxias, S/N - Vila Ouro Verde - RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS - CEP: 79480-000
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.104.651
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5023 0908 8433 2400 0101 5500 1000 1046 5110 1686 7260

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5929 - NFE Saida dentro do estado	**150230033032511 04/09/2023 17:08:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
283424095		08.843.324/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
JOSE ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA	890.357.711-68	04/09/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
R MARCOS FILIZOLA, 110	CAMPO ALEGRE	79480-000	04/09/2023

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
RIO VERDE DE MATO GROSSO	MS			17:08:24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	421,49

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,49

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1000	Óleo Diesel S-10 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022	27101921	061	5929	LT	67,010	6,2900000	0,00	421,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
(PAGAMENTO À VISTA), MD-5: MD-5: ##B08#EI00008023493#EF00008023560### Trib aprox R$ 2,11 Federal e R$ 51,00 Estadual# Fonte: IBPT# Vendedor 20 JENICLEITON# V.a Vista# 2 10568 ** (JD-7856) Atesto o recebimento dos seguintes materiais na data de 04/09/2023	OK

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 04/09/2023 17:08:28

Softplus Informática Ltda (www.spi.com.br)

AUTO POSTO 2007 LTDA

End.: Rua Duque de Caxias

Cidade: Rio Verde de Mato Grosso Estado: MS

Cep.: 79.480-000

Insc. CNPJ: 08.843.324/0001-01

Insc. Estadual : 283424095

Data Emissão CCe: 12 de setembro de 2023 Hora: 14:51:10

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA CC-e

Dados do Cliente

Destinatário: 6250 - JOSE ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Endereço: R MARCOS FILIZOLA ,110

Município: Rio Verde de Mato Grosso Estado: MS

Inscr. no CNPJ: 89.035.771/168 - Inscr. Estadual:

Dados da NF-e

Numero: 104651

Emissão: 04/09/2023 17:05:40

Chave: 50230908843324000101550010001046511016867260

Dados da CC-e

Lote: 11686726 Tipo Evento: 110110

Orgão: 90 - Ambiente Nacional Seq. Evento: 1

Evento: Carta Correcao Versão Evento: 1.00

Protoloco Entrega: 150230034075434

Correção

PLACA CORRETA OOG5G47

Condições de Uso

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com:

I - As variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao.

II - A correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario.

III - A data de emissao ou de saida.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO /APLICAÇÃO
18/09/2023	000.105.086	228,50	**ABASTECIMENTO PARA AVERIGUAR A SITUAÇÃO DO LIXAO NAS IMEDIAÇOES DA SERRA DA ALEGRIA.**
TOTAL DEMONSTRADO		**228,50**	

Em __19 DE SETEMBRO de 2023.

JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador

Recebido-Controle Interno
Matrícula 1.551

Recebemos de AUTO POSTO 2007 LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 18/09/2023 Dest/Reme: JOSE ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA Valor Total: 228,50

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.105.086
Série 001

AUTO POSTO 2007 LTDA

Rua Duque de Caxias, S/N - Vila Ouro Verde - RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS - CEP: 79480-000
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.105.086
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5023 0908 8433 2400 0101 5500 1000 1050 8610 1693 7029

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5929 - NFE Saida dentro do estado	**150230034854125 18/09/2023 10:00:08**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
283424095		08.843.324/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
JOSE ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA	890.357.711-68	18/09/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
R MARCOS FILIZOLA, 110	CAMPO ALEGRE	79480-000	18/09/2023

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
RIO VERDE DE MATO GROSSO	MS			10:00:07

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	228,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1000	Óleo Diesel S-10 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022	27101921	061	5929	LT	37,521	6,0900000	0,00	228,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
(PAGAMENTO À VISTA), MD-5: MD-5: ##B08#EI00008045282#EF00008045320### Trib aprox R$ 1,14 Federal e R$ 27,65 Estadual# Fonte: IBPT# Vendedor 17 FERNANDO GOMES# V.a Vista# Placa OOG5G47# 1 10623 ** (JD-7856)	

Atesto o recebimento dos seguintes materiais na data de 18 / 09 / 2023

OK

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 18/09/2023 10:00:09

Softplus Informática Ltda (www.spi.com.br)

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Atesto a REGULARIDADE da documentação acima elencada referente ao Demonstrativo de despesas indenizáveis apresentados pelo Vereador (a) JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA (M. n°128-1), sendo de inteira responsabilidade do mesmo quanto à veracidade, autenticação e legitimidade da documentação ofertada.

Rio Verde de MT/MS, 25 de Setembro de 2023

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
Parecer n° 08/2023
Concedente: Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS
Beneficiário Responsável: José Odorico de Oliveira Almeida (M. n°128-1)

A verba indenizatória do exercício parlamentar instituída pela Resolução 003/2021, possui fim exclusivo de ressarcimento das despesas de caráter **eventual** e de **interesse público**, nos termos do seu artigo 1°.

De acordo ainda com a supracitada Resolução, o parlamentar deve comprovar a realização da despesa, para que o pagamento se justifique, sendo de responsabilidade individual de cada Vereador a comprovação dos gastos realizados em seu exercício Parlamentar, através de relatórios descritivos de despesas (artigo 2° da Resolução 003/2021).

Analisando o relatório do Vereador JOSÉ ODORICO DE O. ALMEIDA (M. n° 128-1) verifica-se que o mesmo encontra-se REGULAR, estando devidamente preenchido os requisitos e formalidades da Resolução, ou seja, com a constatação do serviço realizado e comprovado pelas notas NFº029349 R$341,23 (trezentos e quarenta um reais e vinte e três centavos), NFº104651 no valor de R$421,49 (quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos) NFºN105086 no valor de R$228,50 (duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), totalizando R$991,22 (novecentos e noventa e um reais vinte e dois centavos), nos termos do artigo 5° e parágrafos, bem como o devido cadastro do veículo utilizado junto a Coordenação de Controle Interno (artigo 3° §1° da Resolução) no dia 16 de março de 2021, S10 Chevrolet, placa OOG 5G47, e veículo Toyota Corolla, placa QAL 3849.

Consigno que este parecer se refere apenas à regularidade formal da documentação, conforme determina o § 6s do art. 3° da Resolução n.003/2021, com a seguinte redação:

A Controladoria Geral da Câmara fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo ao parlamentar e ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.

Desta forma, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas pelas pela notas NFº029349 R$341,23 (trezentos e quarenta um reais e vinte e três centavos), NFº104651 no valor de R$421,49 (quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos) NFºN105086 no valor de R$228,50 (duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), totalizando R$991,22 (novecentos e noventa e um reais vinte e dois centavos), com a devida verificação das mesmas no site **www.nfe.ms.gov.br**.

Ressalto ainda que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão disso sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido:
*ALBERTO JATENE, Assessor Jurídico do Tribunal de Contas do Pará, em excelente artigo publicado na internet sob o título "Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar e a sua Instituição no âmbito do Legislativo Municipal" (in uj.com.br): "**O que não se pode admitir é a transformação da excepcionalidade em regra.***

A partir do momento em que uma despesa passa a ser habitual e regular, passa também a ser previsível. Assim sendo, deve ser incluída no planejamento

orçamentário, evitando-se a excepcionalidade de procedimento que não raramente se apresenta anti-econômica ao erário e violadora ao princípio da eficiência administrativa" (fonte TC/ 5555/2009).

Salvo melhor juízo, são as considerações da Coordenadora do Controle Interno, de caráter opinativo e orientativo. À consideração do Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS e posteriormente à Contabilidade.

Rio Verde de MT/MS, 25 de Setembro de 2023

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO
MATRICULA N.151

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Autorização de Pagamento de Verbas indenizatórias	
Valor Indenizável Solicitado	R$991,22
Valor Não Indenizável	
Total Indenizável	R$**991,22**

Autorizo o pagamento das verbas acima descritas no total indenizável em razão do exercício de atividades parlamentares ao vereador José Odorico de O. Almeida Matricula: 128-1

Rio Verde de MT/MS, 25 de Setembro 2023

CARLOS DA ROCHA PONTES
Presidente da Câmara